



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

DESPACHOS:



“De acordo com art. 146 do Regimento Interno após protocolado ofício 090/2023, do Gabinete do Prefeito que solicita retirada do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Natércia (MG) e dá outras providências.", encaminha-se:

- ✓ *Cópia do ofício às Comissões Permanentes da Casa;*
- ✓ *Ofício comunicando a retirada de pauta do projeto em epigrafe.”*

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.

FLÁVIA TAMARA DO VALE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2023